



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Licitações**  
**Gerência de Licitações**

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR  
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024**

Processo nº 01.06.00026561/2024.22

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 373** (SEI nº 3446399), a contratação de **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, CNPJ nº. 80.896.194/0001-94, com sede na Rua Tupã, nº. 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$955.131,72** (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), referente à manutenção mensal do Sistema Integrado de Gestão Contábil e Administrativa, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contendo os módulos de Contabilidade, Planejamento Orçamentário, Controle Financeiro, Prestação de Contas ao TCE-PR, Administração de Licitações e Compras, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais e Almoxarifado, Protocolo e Controle de Processos, Controle de Frotas e Veículos, Controle de Obras, Controle Interno, Módulo WEB para consulta a Processos, por um período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.06.00026561/2024.22**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 01/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 01/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 02/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3525366** e o código CRC **50FF6A3E**.

---